ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 340/99 Data 23/06/99
PRESIDENTE

REQUERIMENTO N.º 340/99

Ao
Sr. ALDÉRICO A. MIOLA
DD. Presidente do Poder Legislativo
NESTA

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 JUNHO 99
ALDERICO ALBINO MIOLA
Presidente

Senhor Vereador

O Vereador abaixo, amparado no regimento interno e na Lei Orgânica do Município, requer após a análise e aprovação do plenário que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine o setor competente da Municipalidade, o conserto do calçamento na Rua Mário Chieradia, N/C..

JUSTIFICATIVA

Se faz necessário o conserto do calçamento no local acima citado, por motivos, da Corsan ter realizado serviços na rede de água com a remoção do calçamento, bem como em diversos pontos Ter havido o afundamento do calçamento.

Sala das Sessões, 22 de Junho de 1999.

JAIR LOSS
Vereador Líder da Bancada do **PTB**